



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL

A Rotas de Viação do Triângulo Ltda, empresa de transporte rodoviário de passageiros, lança uma promoção para seus clientes: "UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL", cujo objetivo é viabilizar viagens interestaduais em todos os trechos operados pela empresa por apenas R\$ 50, para passagens compradas no site oficial. Para participar, é necessário adquirir o bilhete com pelo menos 72h de antecedência.

Podem participar todas e quaisquer pessoas físicas sem limite de idade. A promoção terá início em 20 de junho de 2020, por prazo indeterminado. A Rotas de Viação do Triângulo Ltda. se reserva o direito de suspender ou cancelar a promoção a qualquer momento ou de efetuar qualquer alteração no regulamento sem aviso prévio.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1. DA COMPRA DE PASSAGENS

1.1. A promoção "COM UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL" é válida exclusivamente para passagens adquiridas com até 72h de antecedência da viagem pelo site da empresa (www.roderotas.com).

1.2. As viagens promocionais são apenas as operadas pela RODEROTAS.COM, nos trechos e horários disponíveis no site.

1.3. As passagens adquiridas com valor promocional de R\$ 50 não poderão ser trocadas e nem reembolsadas, sob nenhuma hipótese.

1.4. As passagens promocionais são válidas para um número limitado de poltronas por viagem, definido previamente pela empresa e podendo ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio.

1.5. A promoção é válida apenas para passagens em serviços convencional e executivo.

2 DA UTILIZAÇÃO

2.1. As passagens adquiridas através desta PROMOÇÃO somente poderão utilizadas na DATA DA VIAGEM PARA A QUAL FORAM EMITIDAS.

2.2. A origem, o destino, a data e o horário de cada viagem adquirida com tarifa promocional deverão ser informados no ato da compra. Após emitido o bilhete eletrônico, a viagem promocional não poderá ser alterada, substituída, remarcada ou rasurada.

2.3. Não é permitida a troca de titulares nas passagens adquiridas com esta tarifa promocional

2.4. A empresa não se responsabiliza por extravio do bilhete de viagem adquirido com tarifa promocional.

3 DO EMBARQUE

3.1. Para o embarque, é obrigatório que o cliente compareça a um guichê com o Bilhete de Passagem Eletrônico e retire a passagem física. É indispensável a apresentação de documentos pessoais para a emissão da passagem.

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As promoções não são cumulativas.

4.2. Não será admitida a aquisição de mais de uma passagem, na mesma viagem, através desta PROMOÇÃO, pela mesma pessoa, considerado pelo número de seu CPF.

4.3. Este regulamento poderá ser alterado em qualquer momento, sem aviso prévio, estando sempre a versão mais recente disponível para consultas no site da empresa.

4.4. No caso de não cumprimento deste regulamento por parte do cliente, a RODEROTAS o se reserva o direito de impedir o embarque com passagem promocional.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes no foro da Comarca de Goiânia/GO, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.